

Decreto Nº 2957 - de 17 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.492,45 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.492,45 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.363.0002.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR - - - - - R\$ 2.442,09

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.442,09

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.442,09

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0044-1.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 1.050,36

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.050,36

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.050,36

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.492,45

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.492,45

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.391.0007.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.35.00 PRESERV. DO PATRIM. HISTÓR, ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO - - - - - R\$ 2.442,09

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.442,09

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.442,09

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.621.000 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 1.050,36

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.050,36

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.050,36

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.492,45

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.492,45

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 17 de Maio de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59